

Id:OF8BF6CF2CDF6D81



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026
TIPO: MENOR PREÇO LOTE

O Município de Santa Luz - PI, através de seu Agente de Contratação / Pregoeiro e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 020/2025, de 01 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo LOTE, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas em Edital, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Objeto:
 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL EM MDF, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZ.

O EDITAL e maiores informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações na Avenida Getúlio Vargas, 163 - Bairro: Centro - CEP: 64910-000 - Santa Luz/PI, no horário de 07:30h às 13:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 19 de fevereiro de 2026, às 08:00hs (quinta-feira), na plataforma bnc.org.br.

Santa Luz - PI, 02 de fevereiro de 2026

Josué Balbino Martins
 Agente de Contratação

Id:OF8BF6CF2CDF6D89



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026
TIPO: MENOR PREÇO LOTE

O Município de Santa Luz - PI, através de seu Agente de Contratação / Pregoeiro e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 020/2025, de 01 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo LOTE, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas em Edital, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Objeto:
 REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA.

O EDITAL e maiores informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações na Avenida Getúlio Vargas, 163 - Bairro: Centro - CEP: 64910-000 - Santa Luz/PI, no horário de 07:30h às 13:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 19 de fevereiro de 2026, às 09:01hs (quinta-feira), na plataforma bnc.org.br.

Santa Luz - PI, 02 de fevereiro de 2026

Josué Balbino Martins
 Agente de Contratação

Id:167C522900916B9E



Portaria nº 011/2026-GAB São Miguel do Fidalgo – PI, 02 de fevereiro de 2026.

Dispõe sobre exoneração e nomeação de Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO FIDALGO, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e a regular prestação dos serviços públicos de saúde no âmbito municipal;

CONSIDERANDO a autorização de renovação de cessão da servidora pública municipal NADJA NARA SOARES DE SOUSA, concedida pelo Município de Teresina, por meio da Portaria nº 066/2026, com vigência de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **TIAGO LEAL DE CASTRO**, portador do CPF nº .056.384.813-89, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Fidalgo – PI.

Art. 2º Fica nomeada a Sra. **NADJA NARA SOARES DE SOUSA**, portadora do CPF nº 010.571.353-80, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Fidalgo – PI.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Fidalgo – PI.

ERIMAR SOARES DE SOUSA:46081569349
 Assinado digitalmente por ERIMAR SOARES DE SOUSA:46081569349
 DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=4720292900176, OU=AC SinyularID Múltipla, CN=ERIMAR SOARES DE SOUSA:46081569349
 Ffzbo: Eu sou o autor deste documento
 Localização: 122456

Erimar Soares de Sousa

Prefeito Municipal